REQUERIMENTO APROVADO
17ª SESSÃO
DATA 25/05/21
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES(AS) VEREADORES(AS)

REQUERIMENTO Nº

226/2021

Sabemos bem que a dependência química é um mal que assola a humanidade há muitos anos, e que infelizmente acomete incontáveis pessoas, destruindo vidas, famílias, lares.

E assim como o vício é realidade no mundo inteiro, nossa Cidade também sofre com esse mal cada vez mais presente em nossa sociedade.

É dever do município assistir à esses munícipes e famílias que são cada dia mais devastadas em decorrência do vício.

Sabendo disso, inúmeros munícipes relatam dificuldades e muita burocracia no tocante à internação de seus parentes acometidos pelo vício em entorpecentes. Fazendo com que várias pessoas desistam do processo de tratamento e internação, e nesses casos há uma grande chance dos usuários virem á óbito e/ou presos, quando não são vítimas nas mão de traficantes.

Diante disso é que **REQUEIRO** à mesa, ouvido o Colendo Plenário e satisfazendo-se as exigências regimentais, seja enviado ofício à Exma. Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI,** para que nos responda os seguintes questionamentos:

1. Qual plano de ação do Município para realizar a assistência ao dependente químico?

2. Qual processo a família deve realizar para internação do mesmo?

3. Quais clinicas são cadastradas no Município para atendimento ao dependentes?

4. Quem define para qual clínica o paciente será encaminhado?

5. Qual valor investido nesta área?

6. Qual destino da verba que não é usada no empenho dos contratos?

7. O município tem permissão para realizar a internação involuntária?

8. Se não, por qual motivo não é realizado este tipo de serviço?

9. Se sim, qual processo que a família tem que fazer para solicitação deste tipo de atendimento?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 25 de maio de 2021.

MICHELE CORREIA QUINTAS DOS SANTOS

(MICHELE QUINTAS)

Vereadora